



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT


GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

PORTARIA Nº006/2010

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 16 de 04 de 2010


Visto

Dispõe sobre a Publicação e
disposição das contas da
Câmara Municipal aos
Municípios.

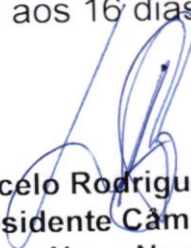
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - As Contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2009, estão à disposição dos Municípios, pelo período de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de Abril de dois mil e dez.


Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT